PORTARIA Nº 50/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1693/2026-CEHOP, de 11/08/2026.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA,** Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 473, portadora do CPF nº 266.XX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de **31/07/2026 a 29/08/2026,** referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 12/01/2024 a 11/09/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir a 31/07//2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de agosto de 2026.

Jorge Henrique César Souza

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

Maria Auxiliadora Oliveira

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633